



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2051

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita  
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)  
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecúária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)  
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)  
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)  
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)  
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)  
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)  
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão – Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa  
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação  
Valmir Dias dos Santos

Superintendência de Convênios e Projetos -  
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes  
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil  
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito

Controladoria Geral do Município  
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município  
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2051

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 032/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal do Turismo de Glória de Dourados - MS, COMTUR, Biênio 2025/2026.**

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal Nº 1.186/2021 de 28 de Abril de 2021, alterado pela lei 1.205/2025 de 11 de fevereiro de 2025 que institui a criação do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, Fundo Municipal do Turismo- FUNTUR e da outras providências.

**Considerando** as indicações do Poder Executivo e Legislativo para compor o Conselho Municipal do Turismo, conforme previsto no § paragrafo 1º do Art.3º da Lei Municipal 1.186/2021;

**Considerando** a convocação e a realização do fórum da Sociedade Civil Organizada ocorrida em 13/02/2025 o qual indicou seus representantes e conselheiros de acordo com a lei 1.205/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do Art.3º da Lei Municipal Nº 1.186 de 28 de Abril de 2021, alterado pela lei 1.205/2025 de 11 de fevereiro de 2025, a composição dos membros do Conselho Municipal do Turismo, passa ser composto conforme abaixo relacionado:

#### a) Dois representantes do Poder Executivo Municipal;

JEFERSON DEMARCHI DE JESUS - Titular  
RENATA BEZERRA DA SILVA MORENO - Titular  
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira - Suplente  
Rodrigo Servantes de Lima- Suplente

#### b) Dois representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada;

##### Associação Comercial de Glória de Dourados.

Mercolis Alexandre Ernandes-Titular  
Alzira Alves Feitosa - Titular

##### - Sindicato rural Patronal.

Marcos Acácio de Souza - Titular  
José Manoel de Souza - Suplente

#### c) Dois Representantes do Poder Legislativo Municipal;

Lucinéia Marinho de Oliveira Nogueira - Titular  
Eliane Monteiro de Brito - Titular  
Mauro César de Oliveira - Suplente  
Jose Roberto das Neves - Suplente

**Art. 2º.** O COMTUR atuará como órgão consultivo e de

assessoramento, e fiscalizador do Fundo de Turismo, com intuito de orientar, promover e emitir sugestões para o desenvolvimento do turismo no município, bem como será responsável pela conjunção entre poder publico e sociedade privada organizada, e não haverá remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante.

**Art. 3º** O mandato deste conselho será dois anos contar do dia 13 de fevereiro de 2025 devendo este decreto ser publicado para efeitos de transparência, revogada as disposições em contrário.

Glória de Dourados - MS, 13 de fevereiro 2025.

**Júlio Cleverton dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2024.

##### RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**CONSIDERANDO** que são instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos (art. 48 da LRF), e;

**CONSIDERANDO** que é facultado aos municípios com população inferior a 50.000 habitantes, divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal (art. 63 da LRF):

**CONVIDAMOS** a população em geral para participar da **Audiência Pública Presencial e Online de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Semestre de 2024. (RGF - Relatório de Gestão Fiscal)**

A Audiência Pública realizar-se-á presencialmente na Casa Legislativa (câmara de vereadores desta cidade), localizada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 1439 - Centro, no dia 27/02/2024 (quinta-feira) a partir das 10h00min (dez horas), e também de forma Online, disponível para acesso e participação através do link/banner no portal do Município no endereço eletrônico [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) dos dias **26 a 28 de fevereiro de 2024**. Neste período qualquer pessoa poderá encaminhar suas dúvidas, sugestões ou questionamentos para a equipe técnica da Prefeitura Municipal através do **Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC** disponível no endereço eletrônico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2051

Página 3 de 3

[www.gloriadedourados.ms.gov.br/e-sic](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br/e-sic).

Glória de Dourados-MS, 17 de fevereiro 2025.

**Júlio Cleverton dos Santos**  
**- Prefeito Municipal -**

### Outros Atos

#### **TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS E MESA DIRETORA DO COMTUR - CONSELHO DE TURISMO DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**

Considerando que aos dezessete (17) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), nas dependências da sala de Planejamento da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, situada a Rua Tancredo de Almeida Neves S/N nesta cidade, realizou-se a **Assembleia do Conselho Municipal do Turismo de Glória de Dourados - COMTUR**, convocada nos termos legais, contendo em sua pauta: Composição da Mesa Diretora. Foram eleitos por aclamação de acordo com a Lei Municipal Nº 1186/2021 de 28 de Abril de 2021, alterada pela lei Ordinária Municipal nº 1250/2025 de 11 de Fevereiro de 2025 aprovado em Assembleia os seguintes conselheiros:

**PRESIDENTE: JEFERSON DEMARCHI DE JESUS**

**VICE-PRESIDENTE: MARCOS ACÁCIO DE SOUZA**

**1º SECRETÁRIO: MÉRCOLIS ALEXANDRE ERNANDES**

**2º SECRETÁRIO: RENATA BEZERRA DA SILVA MORENO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais emite o presente Termo de Posse aos Conselheiros e Mesa Diretora do **COMTUR**, nada mais a ser relatado, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Prefeito e Membros da Mesa Diretora, composta de duas vias de igual teor para as finalidades legais devendo ser publicada e dada ampla divulgação.

Glória de Dourados, 17 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DEMARCHI DE JESUS MARCOS ACÁCIO DE SOUZA**

**Presidente Vice- Presidente**

**MÉRCOLIS ALEXANDRE ERNANDES RENATA BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário 2º Secretário**

**Julio Cleverton dos Santos**

Prefeito Municipal